UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir o representante do Centro de Artes na Comissão Permanente de Pessoal Docente da Ufes.

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Jarryer Andrade de Martino	2326631	Arquitetura e Urbanismo	14/12/2021 a 13/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de fevereiro de 2022, retroagindo os efeitos à data de 14 de dezembro de 2021.

Profa. Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes da Ufes

Este documento foi assinado digitalmente por LARISSA FABRICIO ZANIN
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/361740?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 16/02/2022 às 14:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/361740?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por LARISSA FABRICIO ZANIN
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/361740?tipoArquivo=O